

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4729	01	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.729

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.
Manoel Alves de Oliveira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Manoel Alves de Oliveira.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

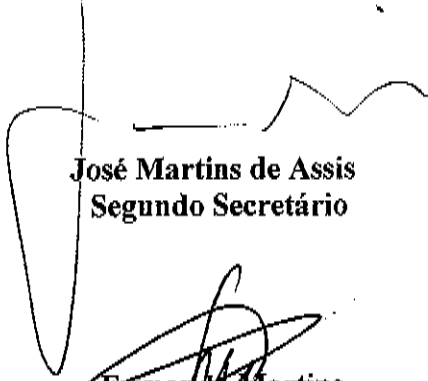
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2018.


Washington Tague Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário


José Martins de Assis
Segundo Secretário


Paulo Cesar Lima Conrado
Primeiro Vice-Presidente


Fernando Martins
Segundo Vice-Presidente